



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (CFFC)

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Do Sr. Ricardo Abrão)

Requer a realização de uma audiência pública para debater a atuação das concessionárias CCR RioSP (BR-101 – Rio-Santos e Via Dutra) e ViaRio S.A. (Transolímpica), com foco no cumprimento contratual, investimentos previstos, transparência tarifária e fiscalização sobre os serviços prestados.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II da Constituição Federal e dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja aprovado o presente requerimento de audiência pública, para debater a atuação das concessionárias CCR RioSP (BR-101 – Rio-Santos e Via Dutra) e ViaRio S.A. (Transolímpica), com foco no cumprimento contratual, investimentos previstos, transparência tarifária e fiscalização sobre os serviços prestados, convidando os seguintes representantes:

1. Representante da CCR RioSP;
2. Representante da CCR RodoAnel;
3. Representante da SPMAR;
4. Representante da Concessionária ViaRio S.A.;
5. Representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
6. Representante do Ministério dos Transportes;
7. Representante do Tribunal de Contas da União (TCU);
8. Representante da Controladoria-Geral da União (CGU);
9. Representante do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC);
10. Representante da Associação de Usuários de Rodovias





Concedidas (ou associação local/regional pertinente).

JUSTIFICATIVA

A realização da presente Audiência Pública justifica-se diante da necessidade de avaliar, com profundidade técnica e institucional, a atuação das concessionárias CCR RioSP (responsável pela BR-101 – Rio-Santos e pela Rodovia Presidente Dutra – Via Dutra) e da ViaRio S.A. (responsável pela Via Transolímpica, no Rio de Janeiro), à luz dos princípios constitucionais da eficiência, transparência, modicidade tarifária e interesse público na execução de serviços públicos concedidos.

No caso da BR-101 (Rio-Santos), diversos relatos têm apontado para atrasos na duplicação, ausência de sinalização adequada, falta de acostamentos, trechos de risco elevado e cobrança de pedágios em regiões que ainda não receberam os investimentos previstos contratualmente. Essa rodovia é essencial para o turismo, a integração regional e o transporte de mercadorias entre o Rio de Janeiro, a Costa Verde e o Litoral Norte Paulista.

Já na Rodovia Presidente Dutra (Via Dutra), observa-se que, embora seja uma das principais artérias logísticas do país, com elevado volume de arrecadação, persistem trechos com problemas estruturais, falhas em sistemas de atendimento ao usuário e dúvidas sobre o efetivo cumprimento do cronograma de obras após a nova concessão da CCR RioSP em 2022.

Quanto à Via Transolímpica, administrada pela concessionária ViaRio S.A., foram noticiadas revisões tarifárias sucessivas, sem a devida contraprestação em qualidade e segurança viária. A população do entorno e os usuários que dependem diariamente da via relatam ausência de alternativas viárias acessíveis, impactos sociais no entorno das comunidades e falhas na transparência contratual, considerando que o projeto envolveu Parceria Público-Privada (PPP) com aportes e garantias públicas.

Tais casos demandam escrutínio legislativo rigoroso, sobretudo diante da magnitude dos contratos, dos impactos sociais e econômicos e da crescente insatisfação dos usuários. É dever desta Comissão, conforme sua missão constitucional de fiscalizar a aplicação de recursos públicos e a execução de contratos de concessão, promover um ambiente de debate





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL RICARDO ABRÃO – UNIÃO-RJ

técnico com os gestores públicos, as concessionárias envolvidas, os órgãos de controle e a sociedade civil.

A presente audiência permitirá esclarecer:

- O estágio de cumprimento das obrigações contratuais e investimentos previstos;
- A metodologia e os critérios utilizados para definição e reajuste das tarifas de pedágio;
- A atuação da ANTT no monitoramento das metas de desempenho e qualidade do serviço;
- A responsabilidade das concessionárias por acidentes, atrasos ou falhas operacionais;
- A prestação de contas dos recursos públicos eventualmente aportados;
- E os planos de curto e médio prazo para ampliação da segurança e eficiência das rodovias.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa essencial para assegurar transparência, eficiência, controle social e legalidade na gestão de importantes vias de transporte nacional, impactando diretamente milhões de brasileiros que circulam diariamente por essas rodovias.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos membros desta Comissão para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de Maio de 2025.

Deputado Federal RICARDO ABRÃO
União-RJ

Apresentação: 09/06/2025 13:55:19.210 - CFEC

REQ n.256/2025

